Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**

RESOLUÇÃO Nº 390 DE 22 DE AGOSTO DE 1984.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica concedido "Título de Cidadão de Miguel Pereira", ao Ilmº. Sr. PEDRO FRANCISCO TAVARES.

Art.2º) O Título de que trata o artigo 1º, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara.

Art.3º) Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 23 de agosto de 1984.

Sebastião Sant'Ana Bastos

VEREADOR SEBASTIÃO SANT'ANA BASTOS
=Presidente=